CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 20/85 **Data** 28/10/85

INTERESSADO: Mesa Diretora

ASSUNTO: Ratifica o Ato Deliberativo nº 05/85 que fixa o valor das despesas variáveis dos vereadores, na forma que indica.

RESOLUÇÃO Nº 919 DE 27/11/85

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO 02-08-89

DIGITALIZADO

EM: 14/09/00

REGIA

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 919 DE 27 DE novembro DE 1985

RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 05/85 QUE " FIXA O VALOR DAS DESPESAS VARIÁVEIS DOS VEREADORES, NA FORMA QUE INDICA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICA RATIFICADO O ATO DELIBERATIVO Nº 05/85 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, QUE FIXA EM Cr$ 17.480.878 (DEZESSETE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS), EM SUA TOTALIDADE, O VALOR MENSAL DAS DESPESAS VARIÁVEIS ATRIBUÍDO AOS SRS. VEREADORES A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 1985.

ART. 2º - SALVO QUANTO OS SEUS EFEITOS FINANCEIROS, A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE OUTUBRO DE 1985.

DJALMA EUFRÁSIO RODRIGUES
PRESIDENTE

Ao Vereador
Pdo Linhares
Para Relatar
Fort 30-10-85

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Finanças
Em 29 / 10 / 1985
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020 /85

Ratifica o Ato deliberativo nº 05/85 que "Fixa o valor das DESPESAS VARIÁVEIS dos Vereadores, na forma que indica".

Aprovado em 1a. discussão
Em 31 / 10 / 1985
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato deliberativo nº 05/85 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, que fixa em Cr$ 17.480.878 (dezessete milhões quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros) em sua totalidade o valor mensal das DESPESAS VARIÁVEIS atribuído aos Srs. Vereadores a partir de 1º de outubro de 1985.

Art. 2º - Salvo quanto os seus efeitos financeiros, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de outubro de 1985.

Aprovado em 2a. discussão
Em 7 / 11 / 1985
Presidente

Ojaima Eufrásio Rodrigues — Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 7 / 11 / 1985
Presidente

Narcílio Andrade — 1º Vice-Presidente

Ernesto Gurgel — 2º Vice-Presidente

José Maria Couto Bezerra — 1º Secretário

Maurílio Assêncio — 2º Secretário

Eurico Matias — 3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 05/85

FIXA o valor das DESPESAS VARIÁVEIS dos vereadores, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a alteração do valor das DESPESAS VARIÁVEIS dos Srs. Deputados Estaduais estabelecido pela União Parlamentar Interestsdusl - U.P.I.,

RESOLVE, "ad referendum" do Plenário:

Art. 1º - Fica fixado em Cr 17.480.878 (dezessete milhões, quatrocentos e oitente mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros), em sua totalidade, o valor mensal das DESPESAS VARIÁVEIS atribuído aos Srs. Vereadores, a partir de 1º de outubro de 1.985.

Art. - Salvo quanto os seus efeitos financeiros, este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de outubro de 1985.

Djalma Zufrásio Rodrigues - Presidente
Marcílio Andrade - 1º Vice-Presidente
Ernesto M. Gurgel - 2º Vice-Presidente
José Maria C. Bezerra - 1º Secretário
Maurílio Assêncio - 2º Secretário
José Eurico Matias - 3º Secretário

Legislativo

Em 31/12/19

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 10/85

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/85

A MESA DIRETORA SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DA CASA O ANEXO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE " RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 05/85 QUE FIXA O VALOR DAS DESPESAS VARIÁVEIS DOS VEREADORES, NA FORMA QUE INDICA."

A PROPOSITURA É SIMPLES EM SEUS PROPÓSITOS DE VEZ QUE VISA APENAS A RATIFICAÇÃO DO ATO DELIBERATIVO ACIMA MENCIONADO, CUJOS EFEITOS JÁ SE ENCONTRAM EM VIGOR, TRATANDO-SE APENAS DE UMA FORMALIDADE LEGAL.

ASSIM SENDO, DISPENSAMOS MAIORES COMENTÁRIOS E MANIFESTAMO-NOS PELA SUA APROVAÇÃO.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE OUTUBRO DE 1985.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/85

APROVADO
EM 30/11/85
Presidente

RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 05/85 QUE " FIXA O VALOR DAS DESPESAS VARIÁVEIS DOS VEREADORES, NA FORMA QUE INDICA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA RATIFICADO O ATO DELIBERATIVO Nº 05/85 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, QUE FIXA EM Cr$ 17.480.878 (DEZESSETE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS), EM SUA TOTALIDADE, O VALOR MENSAL DAS DESPESAS VARIÁVEIS ATRIBUÍDO AOS SRS. VEREADORES A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 1985.

ART. 2º - SALVO QUANTO OS SEUS EFEITOS FINANCEIROS, A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1985.

PRESIDENTE